



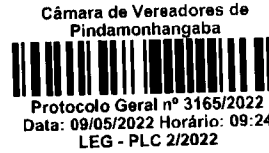
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2022.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 09/2008, que institui o Código de Edificações de Pindamonhangaba e dá outras providências.

- Prefeitura Municipal, Justiça e Redação
 - Secretaria de Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Meio Aquático
 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 10/105/22



Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 53 da Lei Complementar nº 09, de 16 de dezembro de 2008, Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. A ocupação do solo para as zonas da MZU - Macrozona Urbana deverá obedecer os seguintes parâmetros definidos na Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022, que instituiu o Plano Diretor de Pindamonhangaba:

Zona de ocupação	Lote (m²)		Testada mínima (m)	Coeficiente de aproveitamento (CA) Mi/Ba/Ma (2)	Taxa de ocupação (TO)	Taxa de permeabilidade (TP)	Recuo mínimo Frente (m)	Máximo de área não computável (térreo) (7)
	Mínimo	Máximo						
ZEU	175,00	5.000,00 (1)	7,00	0,1/3/6	80%	5%	5,00	50%
ZC 1	175,00	5.000,00 (1)	7,00	0,1/3/4	80%	5%	0,00	50%
ZC 2	175,00	5.000,00 (1)	7,00	0,1/3/NA	80%	5%	0,00	50%
ZOP	175,00 (3)	NA	7,00	0,1/3/NA	70%	5%	5,00	NA
ZOM	250,00	NA	10,00	NA/1,5/NA	70%	5%	5,00	NA
ZOC	500,00	NA	12,00	NA/1/NA	50%	20%	5,00	NA
ZOR	5.000,00	NA	30,00	NA/0,1/NA	10%	80%	10,00	NA
ZDE	500,00	NA	15,00	NA/1/NA	70%	10%	7,00	NA
ZEC 1 (4)	500,00	NA	15,00	NA/1/NA	70%	10%	7,00	NA
ZEC 2 (4)	500,00	NA	12,00	NA/1/NA	50%	20%	5,00	NA

Notas na tabela:

(1) Para lotes de 5.000,00 m² é obrigatória a adoção da testada de fruição pública ou fachada ativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

- (2) O CAMa é adotado obrigatoriamente mediante aquisição de potencial adicional através do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC ou Transferência do Direito de Construir – TDC;
- (3) Para Habitações de Interesse Social – HIS destinados às famílias com renda de até cinco salários mínimos, poderá ser adotado lote mínimo de 125,00m²;
- (4) Permissão para parcelamento do solo de caráter urbano mediante pagamento da Taxa de urbanização – TU, nos termos desta lei; e
- (NA) não se aplica.

Demais notas:

- Quando a altura máxima da edificação ultrapassar 580 metros acima do nível do mar, na superfície cônica do Aeródromo Fazenda Santa Helena (Mapa Zoneamento do Município de Pindamonhangaba), o projeto deverá ser submetido preliminarmente à análise do órgão aeronáutico competente, conforme Portaria DECEA nº 78/ICA de 2018, ou portaria a que vier substituir;
- Para todas as zonas, mantêm-se as restrições das demais legislações vigentes, sejam municipais, estaduais e federais;
- O atendimento dos parâmetros urbanísticos não desobriga o interessado no atendimento dos dispositivos dos demais órgãos, seja CETESB, bombeiros e CONDEPHATT, ou outros que causem restrições de ocupação do solo;
- Os projetos aprovados ou em andamento/conclusão são regradados pela legislação vigente a época do protocolo, respeitando os prazos legais”.

Art. 2º Altera as indicações de Zona Mista (ZM) e Zona Predominantemente Residencial (ZPR), constantes dos dispositivos da Lei Complementar nº 09 de 2008, as quais passam a vigorar como Zona de Ocupação Prioritária (ZOP) e Zona de Ocupação Moderada (ZOM), respectivamente, de acordo com as classificações previstas na Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022 (Plano Diretor).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retoragindo seus efeitos a 20 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 030 / 2022.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 09/2008, que institui o Código de Edificações de Pindamonhangaba e dá outras providências.

**Exmo. Sr.
Ver. José Carlos Gomes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP**

Senhor presidente,

Encaminhamos pela presente Mensagem, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei Complementar nº 09, de 16 de dezembro de 2008, que institui o Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba.

O projeto de lei ora proposto tem por finalidade promover as adequações ao art. 53 da Lei Complementar nº 09/2008 em consonância à Lei Complementar nº 06/2022 (Plano Diretor) quanto à ocupação do solo para as zonas da MZU - Macrozona Urbana.

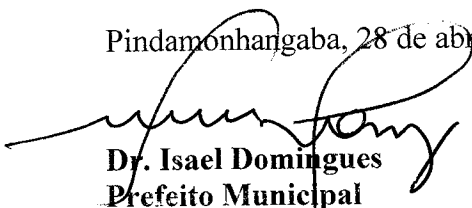
É proposta, ainda, a alteração das indicações de Zona Mista (ZM) e Zona Predominantemente Residencial (ZPR), constantes dos dispositivos da Lei Complementar nº 09 de 2008, e inicialmente previstas na Lei Complementar nº 03/2006, para adequar-se as classificações previstas na Lei Complementar nº 66/2022, como Zona de Ocupação Prioritária (ZOP) e Zona de Ocupação Moderada (ZOM), respetivamente.

Cabe destacar que foi realizada a Audiência Pública às 18h do dia 28/03/2022, para apresentação do Projeto de Lei para alteração do art. 53 da Lei Complementar nº 09/2008, a qual ocorreu no Auditório do Paço Municipal, com transmissão pelo canal Youtube da Prefeitura, conforme comprova-se dos documentos que instruem esta mensagem, sendo Aviso da Audiência Pública, publicado no Jornal Tribuna do Norte nos dias 06, 10, 23, 24 e, 25/05/2022, matérias publicadas no site da Prefeitura e lista de presença.

Portanto, é de fundamental importância Senhores Vereadores, a aprovação do presente projeto, e por isso invocamos o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2022.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1400, Centro, Pindamonhangaba-SP, CEP: 12420-010
tel.: (12) 3644-5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid - Conselho da Cidade e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 28 de março de 2022, às 18h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações.

As proposta objetos da AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento> a partir de 14/03/2022.

O evento também será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura, no YouTube.

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail planejamento.depto@pindamonhangaba.sp.gov.br até o dia 25 de março de 2.022.

Pindamonhangaba, 10 de março de 2.022.


ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

saúde

Covid-19: Pinda mantém vacinação nesta quarta-feira (23). Confira Públicos, locais e horários

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba continua a vacinação nesta quarta-feira (23). Confira locais e horários.

1ª dose: 5 a 11 anos (população geral e imunossuprimidos)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

1ª dose: 6 a 11 anos (População geral)

Das 8 às 11 horas: USF Castolira e UBS Bem Viver.
Das 8 às 10 e das 14 às 16 horas: UBS Bem Viver.

1ª dose: 12 anos a 17 anos (Incluindo gestantes e puérperas)

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica.
Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro.
Das 13 às 17 horas: USF Cidade Nova e USF Nova Esperança.

1ª dose: 18 anos ou mais (incluindo Gestantes e Puérperas)

Das 8 às 11 horas: UBS Vila Rica (na Sala de Vacina da Unidade), Sala de Vacinas Central (Saúde da Mulher), USF Bela Vista, USF Vale das Acácias, USF Triângulo e UBS Bem Viver.

2ª dose:

Infantil
Crianças de 6 a 11 anos (conforme agendamento na carteirinha)

2ª dose: CORONAVAC / SINOVAC / BUTANTAN
Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Estacionamento Shibata Centro, Cisas (Moreira César) e UBS Bem Viver.
Das 8 às 10 e das 14 às 16 horas: USF Castolira.

2ª dose: PFIZER Pediátrica
Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendamento na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Adultos e Adolescentes Coronavac (conforme agendamento na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: UBS Vila Rica (na Sala de Vacina da Unidade), Sala de Vacinas Central (Saúde da Mulher), USF Bela Vista, USF Vale das Acácias e USF Triângulo.

Pfizer (conforme agendamento na carteirinha)

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica.
Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro.
Das 13 às 17 horas: USF Cidade Nova e USF Nova Esperança.

Astrazeneca (conforme agendamento na carteirinha)

Das 13 às 16 horas: UBS Vila Rica (na Sala de Vacina da Unidade), Sala de Vacinas Central (Saúde da Mulher), USF Arco-Iris, USF Bela Vista e USF Triângulo.

OBS: As vacinas de 1ª dose (18 anos ou mais), 2ª dose de Astrazeneca, de Coronavac e 3ª dose 18 anos ou mais ou mais e alto grau de imunossupressão estão sujeitas a agendamento, pois o número de pessoas que estão comparecendo para tomar a vacina é menor que o número de doses do frasco. Assim, para que não haja perda de vacinas, pode ser necessário o agendamento.

3ª dose (dose adicional) Pessoas com 18 ou esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica.
Das 8 às 11 horas: USF Cidade Jardim, USF Bela Vista, USF Vale das Acácias e USF Triângulo.
Das 8 às 10 e das 14 às 16 horas: USF Castolira.
Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro.
Das 13 às 17 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e UBS Bem Viver.

3ª Dose (Dose Adicional) Adolescentes de 12 a 17 anos com alto grau de imunossupressão e esquema vacinal completo há 8 semanas

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica.
Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro.
Das 13 às 17 horas: USF Nova Esperança e USF Cidade Nova.

4ª Dose / Segunda dose Adicional

(População acima de 18 anos com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica.
Das 13 às 17 horas: USF Nova Esperança e USF Cidade Nova.
Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro.

80 anos ou mais e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 horas: USF Cidade Jardim, USF Bela Vista, USF Vale das Acácias e USF Triângulo.
Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica.
Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro.
Das 13 às 17 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e UBS Bem Viver.

Atenção

A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidosos e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado aqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outra dia. Pedimos a compreensão.

Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor pulmonal e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fistulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de estágio 3, hipertensão estágio 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuem: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantes de órgão sólido ou de células tronco hematopoéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200



cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, autoinflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

*Drogas modificadoras de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Cia).

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

Cidade registra 34 casos novos, 82 recuperados e nenhum óbito de Covid-19

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba trouxe, nessa terça-feira (22), 34 novos casos, 82 recuperados e nenhum óbito. No total, 33.175 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

As UTIs públicas estão com ocupação de 10% e as UTIs particulares estão com 100% dos leitos livres. Ambas as enfermarias estão com 100% dos leitos livres.

O número total de doses

de vacinas aplicadas está em 351.662 (números atualizados até as 13h01 de 22 de março), 144.375 primeiras doses, 129.206 segundas doses, 4.537 doses únicas e 73.544 doses adicionais.

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure os gripais em caso de sintomas de covid-19 (Pronto-Socorro, UPA Moreira César e Centro de Tratamento Covid Cidade Nova) para tratamento imediato.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

22/03/2022 (ter) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | N. 552

142

PESSOAS COM COVID-19 NO MOMENTO



CASOS CONFIRMADOS

• Total: 33.175
• Recuperados: 32.540
• Óbitos: 493



INTERNADOS

• Confirmados: 00
• Outros municípios: 01



VACINADOS

• 1ª dose: 95,14%
• 2ª dose ou única: 26,02%
• Doses adicionais: 52,80%

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid - Conselho da Cidade e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 28 de março de 2022 às 18h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP realizará a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações. As propostas objetivas da AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento> a partir de 14/03/2022. O evento também será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura, no YouTube. As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail audencia@pindamonhangaba.sp.gov.br até o dia 25 de março de 2022.

Pindamonhangaba, 10 de março de 2022.

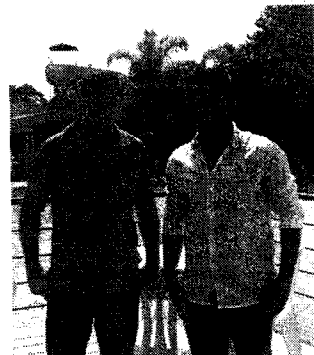
ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

ESPORTES

Pinda: secretário de Esportes fecha parceria com Paineiras Country Club para realização de atividades especiais

O secretário Municipal de Esportes de Pindamonhangaba, Everton Chinaqui, em visita ao Paineiras Country Club, fechou parceria com o presidente do clube, Leandro Monqueiro, para a realização de algumas atividades esportivas no local. Na ocasião, ficou definida a realização dos 'Jogos da Melhor Idade' na quadra de bocha do clube, bem como o café com os idosos, além de outras modalidades que estão em

discussão entre ambas as partes. Além disso, o Paineiras Country Club passou a ser base de treinamento da equipe de vôlei masculino da cidade. Essa ação faz parte de uma parceria entre o clube e a secretaria de Esportes do município, que visa a facilitar o trabalho para preparar os atletas para as próximas competições. No clube, eles realizam treinamentos musculares e táticos, com corrida, salto, além de saque, recepção e



cutada na academia e na quadra especial da modalidade e também na quadra de areia.



O prefeito Isael Domingues enalteceu a parceria com a Novelis e com o projeto Sabiá, além do empenho da equipe das secretarias municipais

Pinda lança programa socioambiental Mov.Cicla

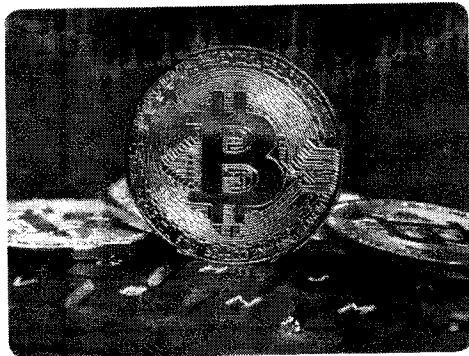
A Prefeitura de Pindamonhangaba lançou, nessa quarta-feira, dia 23 de março, o programa socioambiental Mov.

Cicla, iniciativa elaborada e desenvolvida pelo Instituto Sabiá, em parceria com as secretarias de Educação e de Saúde, e in-

centivada pela Novelis. Com 20 anos de experiência em desenvolvimento de projetos socioambientais, culturais e educati-

vos, o instituto segue dedicado ao fortalecimento de comunidades e ecossistemas.

PÁG. 3



A primeira criptomoeda, o Bitcoin, foi criada no ano de 2008 e hoje seu preço é de R\$ 204.288,00 (Cotação do dia 23 de março de 2022)

Introdução a Criptomoedas: o básico que você precisa saber sobre a modalidade de investimento

O investimento em criptomoedas teve um crescimento acentuando no decorrer dos últimos anos. Com a valorização das moedas digitais, este mercado tem atraído novos investidores todos os dias, que buscam uma forma de mul-

tiplicar seu dinheiro. Apesar das moedas digitais terem se estabelecido há tempos, ainda representam novidade e carregam mistérios para muitos dos interessados em ingressar no criptomercado.

PÁG. 7



Estação Cidadania oferece cursos gratuitos de depilação facial, manicure e pedicure

A Estação Cidadania, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba, abre inscrição para os cursos de ação voluntária em depilação facial e manicure/pedicure. Os cursos serão inteiramente gratuitos e poderão se inscrever

pessoas a partir de 13 anos, de ambos os sexos.

No momento da inscrição, os maiores de 18 anos deverão apresentar cópia do RG e CPF, e menores, RG, CPF ou certidão de nascimento, além da companhia do responsável.

A oficina de manicure/pedicure terá início no dia 5 de abril, acontecerá às terças e às quintas, das 14 às 16 horas

PÁG. 8

IR 2022: Etecs e Fatecs dão consultoria gratuita

PÁG. 2

COVID-19

Pinda registra 31 casos novos, 50 recuperados e nenhum óbito

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba não registrou óbitos nessa quarta-feira (23). No total, 33.206 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

As UTIs públicas estão com ocupação de 10% e as UTIs particulares estão com 100% dos leitos livres.

PÁG. 5

Judoca de Pinda busca patrocínio para ir ao "Campeonato Brasileiro de Judô", em Curitiba

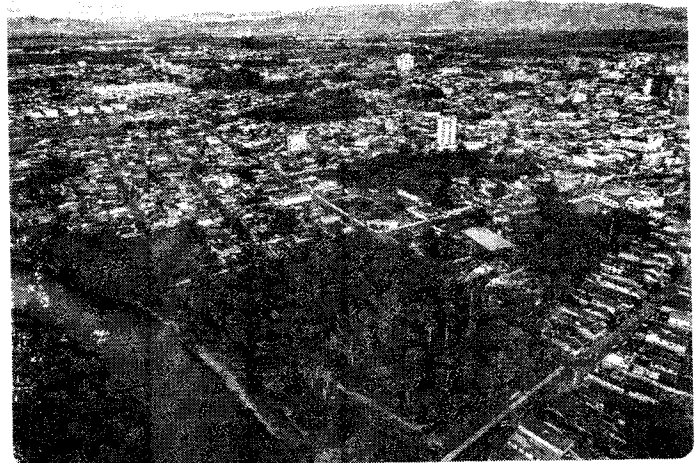
PÁG. 3

PREVISÃO DO TEMPO

31° 18°
SO COM CHUVAS UV10

Audiência pública debate criação do Conselho da Cidade e alterações no código de edificações

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou uma audiência pública presencial, no auditorio da Prefeitura e com transmissão ao vivo pelo seu canal do YouTube, no dia 28 de março (segunda-feira), às 14 horas, sobre alterações no código de edificações e sobre o Projeto de Lei de criação do Conselho da Cidade. Qualquer pessoa pode participar da audiência pública.



cidade

Pinda lança programa socioambiental Mov.Cicla

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da secretaria de Meio Ambiente, lançou dia 23 de março (quarta-feira) do programa socioambiental Mov.Cicla, iniciativa elaborada e desenvolvida pelo Instituto Sabiá, em parceria com as secretarias de Educação e de Saúde, e incentivada pela Novelis.

O Mov.Cicla visa a colaborar com a qualificação das culturas de consumo e com o gerenciamento de resíduos no município por meio de: formação, com emissão de certificado, para municipais e educadores formais e informais; campanha de mobilização social para a utilização de equipamentos e serviços públicos de coleta seletiva; e elaboração do projeto executivo de um prédio público municipal que sediará o primeiro Centro de Estudos para a Sustentabilidade de Pindamonhangaba e região.

Com 20 anos de experiência em desenvolvimento de projetos socioambientais, culturais e educativos, o instituto segue dedicado ao fortalecimento de comunidades e ecossistemas.

Para a secretária de Meio Ambiente da Prefeitura, Maria Eduarda San Martin, há algum tempo a secretaria tem tentado uma parceria junto a empresas para trabalhar o tema "resíduos sólidos" e essa disposição inadequada. O projeto do Instituto Sabiá não tem custos para o Município e tem o apoio da Novelis para algumas dessas ações.



Além da cerimônia de lançamento, um webinar abriu a formação, buscando ressignificar a cultura de consumo; e engajar comunidades a colaborarem com o gerenciamento adequado de resíduos

"Para 2022 vamos trabalhar a formação de municipais educadores formais e informais, ou seja, professores, estudantes, líderes comunitários, agentes de saúde e outros, para que se capacitem nesse tema de resíduos sólidos, que trata assunto, como consumo consciente, reci-

tagem, entre outros. Além disso, será estruturado um projeto de centro de educação ambiental para o município", explicou.

O prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues, agradeceu a parceria com a Novelis e com o projeto Sabiá, bem como o empenho da equipe das secre-

tarias municipais envolvidas. "Quero mais uma vez ressaltar a grande parceria que temos com a Novelis, empresa que contribui com desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e engajada em projetos e ações sociais e ambientais. Esta parceria, juntamente com

o Sabiá e com nossas secretarias, trarão ganhos ambientais e sociais formidáveis para Pindamonhangaba. Vamos sempre buscar iniciativas desta forma, que permitem agregar valor aos projetos que desenvolvemos", afirmou.

A cerimônia de lançamento ocorreu no auditório da Prefeitura, e contou com dezenas de convidados, dentre eles o presidente da Câmara, vereador José Carlos Gomes – Cal; Carlos Eduardo Moura – Magrão; Julinho Car; da secretaria Interina de Saúde, Ana Cláudia Macedo, do secretário Adjunto de educação, Fabiano Vanone; da diretoria de relações governamentais da Novelis, Eunice Lima; além de representantes de vários setores da sociedade civil, especialmente os ligados ao meio ambiente.

Webinário

Além da cerimônia de lançamento, no mesmo dia, às 19 horas, houve um webinar para explicar mais detalhes sobre o projeto aos interessados, com transmissão ao vivo pelo YouTube do Instituto.

Oferecida gratuitamente para educadores formais e informais e membros de comunidades de Pindamonhangaba, a formação tem como objetivo central ressignificar as culturas de consumo e engajar comunidades da cidade a colaborarem com o gerenciamento adequado de resíduos na região.

Judoca de Pinda busca patrocínio para ir ao 'Campeonato Brasileiro de Judô', em Curitiba



A Atleta Maria Júlia Monteiro, de Pindamonhangaba, vice-campeã da "Copa São Paulo de Judô" na categoria sub-15, esteve competindo no último domingo dia 20, em São Bernardo do Campo-SP.

A judoca foi uma das finalistas do campeonato e vem procurando parcerias, patrocinadores para que possa ir a Curitiba-PR, nos dias 9 e 10 de abril, para disputar o "Campeonato Brasileiro de Judô", no qual a atleta está focada e tem como objetivo conquistar a medalha de ouro para sua equipe.

Outros atletas da equipe Monteiro que ficaram bem classificados na "Copa Paulista de Judô" de aspirantes 2022 foram: Campeões Isabela Nogueira e Guilherme Monteiro, ambos classificados para o campeonato Paulista de Judô, Kevin e Pietro foram Vice-campeões e Luca Quirino ficou na terceira colocação.

"Nossa equipe tem conseguido resultados importantes no cenário de judô estadual e nacional. A Maria Júlia em 2019 vinha em uma ascensão, foi campeã regional, interestadual, paulista e do Meeting interestadual. Em 2021 com um pequeno retorno foi campeã da seletiva estadual para o Meeting. Agora no primeiro ano dessa nova categoria já conseguiu o vice-campeonato na Copa São Paulo de Judô, que a classificou para o Campeonato Brasileiro de Judô. É muito difícil custear um atleta, ainda mais quando todos os campeonatos são próximos, quimono, alimentação, inscrições entre outros. Nossa atleta busca ajuda para poder trazer esse resultado para nossa cidade, ela vem se empenhando muito e carrega o nome de seu avô Milton Monteiro, mestre de judô de nossa cidade com muito orgulho", disse o pai e Sensei da Maria Júlia, Marcos Monteiro.



Audiência pública debate criação do Conselho da Cidade e alterações no código de edificações

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizará uma audiência pública presencial, no auditório da Prefeitura, e com transmissão ao vivo pelo seu canal do YouTube, no dia 28 de março (segunda-feira), às 18 horas, sobre alterações no código de edificações e sobre o Projeto de Lei de criação do Concil (Conselho da Cidade).

Qualquer pessoa pode participar da audiência pública, como moradores, representantes sociedade civil, de associação de bairros, associação dos profissionais de arquitetura, engenharia, setores do comércio, indústria, serviços, dentre outros.

De acordo com a secreta-

ria de Obras e Planejamento, haverá a apresentação da minuta do projeto de lei de criação do Concil e a proposta de alteração do artigo 53 do Código de Edificações, a respeito de adequação à Lei Complementar 66/2022, sobre Plano Diretor Participativo, que entrará em vigor a partir do dia 20 de abril deste ano.

As audiências públicas são fundamentais para a sociedade se manifestar e participar ativamente da tomada de decisões do Poder Público. Desta forma, a Prefeitura de Pindamonhangaba convida toda população a acompanhar a audiência e participar ativamente com ideias e sugestões.

ATA 'CREDECIMENTOS DE ARTISTAS' PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2022

Conforme previsto no Chamamento Público nº 02/2022, o Edital de Chamamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, para a realização de projetos culturais e de entretenimento em eventos, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, SP, em 2022, foi realizada a abertura do processo de credenciamento em 23 de março de 2022, às 14h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizada na Rua do Comércio, nº 140, Centro, Pindamonhangaba, SP, para a apresentação do projeto de lei de criação do Conselho de Arte e Cultura e a alteração do artigo 53 do Código de Edificações.

PROFESSORES CREDENCIADOS

Table with columns: NOME, MODALIDADE, and a list of names and their respective modalities such as Artes, Dança, Música, etc.

PROFESSORES INABILITADOS

Table with columns: NOME, Pontuação, and a list of names and their respective scores.

Emprego das Documentações Impressas em 23 de Março de 2022. Pindamonhangaba, 23 de março de 2022. Mauro Celso Barbosa, Luis Cláudio de Oliveira, Raissa Amanda Guarnizo Guedes.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COVARRA DE PINDAMONHANGABA-SP

Ofício de Intimação. Para o presente INTIMAÇÃO por ato de MARCUS VINÍCIUS DE FARIA PEREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e alienação de apartamento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá ser apresentada a escritura pública de alienação, para o efeito o prazo será de 15 dias úteis, a contar da data de publicação desta edição, sob pena de restrição contábil e consequente da propriedade do imóvel na pessoa da devedora/querelada. Pindamonhangaba, 13 de março de 2022.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COVARRA DE PINDAMONHANGABA-SP. Ofício de Intimação. Para o presente INTIMAÇÃO por ato de MARCUS VINÍCIUS DE FARIA PEREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e alienação de apartamento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá ser apresentada a escritura pública de alienação, para o efeito o prazo será de 15 dias úteis, a contar da data de publicação desta edição, sob pena de restrição contábil e consequente da propriedade do imóvel na pessoa da devedora/querelada. Pindamonhangaba, 13 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019. Convocação. Convidamos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desembargador Celso Cassin, nº 20, Centro, Pindamonhangaba, SP, para a entrega de documentação necessária para a participação no concurso público, em 27 de março de 2022, às 14h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019. Convocação. Convidamos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desembargador Celso Cassin, nº 20, Centro, Pindamonhangaba, SP, para a entrega de documentação necessária para a participação no concurso público, em 27 de março de 2022, às 14h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019. Convocação. Convidamos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desembargador Celso Cassin, nº 20, Centro, Pindamonhangaba, SP, para a entrega de documentação necessária para a participação no concurso público, em 27 de março de 2022, às 14h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019. Convocação. Convidamos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desembargador Celso Cassin, nº 20, Centro, Pindamonhangaba, SP, para a entrega de documentação necessária para a participação no concurso público, em 27 de março de 2022, às 14h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Chamamento Público Nº 01/2022. Edital de Chamamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura para a realização de projetos culturais e de entretenimento em eventos, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, SP, em 2022.

Table with columns: NOME, MODALIDADE, and a list of names and their respective modalities.

Emprego das Documentações Impressas em 23 de Março de 2022. Pindamonhangaba, 23 de março de 2022. Mauro Celso Barbosa, Luis Cláudio de Oliveira, Raissa Amanda Guarnizo Guedes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019. Convocação. Convidamos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desembargador Celso Cassin, nº 20, Centro, Pindamonhangaba, SP, para a entrega de documentação necessária para a participação no concurso público, em 27 de março de 2022, às 14h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019. Convocação. Convidamos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desembargador Celso Cassin, nº 20, Centro, Pindamonhangaba, SP, para a entrega de documentação necessária para a participação no concurso público, em 27 de março de 2022, às 14h00min.

Table with columns: NOME, MODALIDADE, and a list of names and their respective modalities.

Emprego das Documentações Impressas em 23 de Março de 2022. Pindamonhangaba, 23 de março de 2022. Mauro Celso Barbosa, Luis Cláudio de Oliveira, Raissa Amanda Guarnizo Guedes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Estado de São Paulo. Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de criação do Conselho de Arte e Cultura e a alteração do artigo 53 do Código de Edificações de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019. Convocação. Convidamos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desembargador Celso Cassin, nº 20, Centro, Pindamonhangaba, SP, para a entrega de documentação necessária para a participação no concurso público, em 27 de março de 2022, às 14h00min.

Table with columns: NOME, MODALIDADE, and a list of names and their respective modalities.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS, PELO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022:

- Dia 28/03 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E;
- Dia 29/03 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras F, G, H, I, J, K, L;
- Dia 30/03 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q;
- Dia 31/03 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras R, S, T, U, V, W, X, Y, Z;
- Dias 01/04 (Sexta-feira) e 04/04 (Segunda-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de sua nome.

OBSERVAÇÕES:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e grávidas deverão ser atendidos de forma prioritária, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas ocorrerá em ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e dentro da mesma que estiver retirando as cestas (por meio de retirada da cesta básica por terceiros).

03) NÃO SERÃO ACELTIOS OS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE PRELIMINARES POR TERCEIROS que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e que não sejam originais (não serão mais aceitos termos fotocopiados, nem ditados ou em sua totalidade);

04) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.

Essa entrega foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará válida até segunda ordem.

Para facilitar, também, entrega de cestas para Subprefeituras de acordo com sua localização, os servidores que residem ou trabalham nela, podem solicitar a entrega de cestas em sua residência ou local de trabalho, mediante solicitação por e-mail.

Solicitamos que este período não seja prorrogado em hipótese alguma. Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possam nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICAS (PPM)

DATA: 07/03/2022 - 09:00 HORAS - Rua São João 11466, OPA, Centro, de Pindamonhangaba - SP. 13060-000, Pindamonhangaba - SP, Brasil. Presidência: Renato de Paula Ferreira. Presidente.

1. Marcelo Ribeiro Martucci - Prefeito Municipal.
2. André Luis de Jesus - Secretário de Negócios Jurídicos e Advocacia.
3. Carlos José de Moraes - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Infraestrutura.
4. Rogério Roberto de Moraes - Secretário de Administração e Recursos Humanos.
5. Roberto Roberto de Moraes - Secretário de Planejamento e Políticas Públicas.
6. Marcelo Ribeiro de Moraes - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Infraestrutura.
7. Rogério Roberto de Moraes - Secretário de Administração e Recursos Humanos.
8. Roberto Roberto de Moraes - Secretário de Planejamento e Políticas Públicas.

ORDEM DO DIA: Abertura dos trabalhos após regular convocação do Sr. Presidente, lida com a ata da reunião anterior, leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Abre a possibilidade de criação de uma entidade de natureza jurídica de direito privado, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência social, saúde, educação e cultura, sob o patrocínio do Município de Pindamonhangaba.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - COMDEMA

CONVOCAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - COMDEMA, com sede no endereço: Rua São João 11466, OPA, Centro, Pindamonhangaba - SP, Brasil, convoca para o seu 1º (primeiro) encontro ordinário a ser realizado no dia 07 de março de 2022, às 9:00 horas, para a realização de uma reunião ordinária, com o objetivo de discutir o Plano Municipal de Meio Ambiente 2022-2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - COMDEMA

CONVOCAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - COMDEMA, com sede no endereço: Rua São João 11466, OPA, Centro, Pindamonhangaba - SP, Brasil, convoca para o seu 1º (primeiro) encontro ordinário a ser realizado no dia 07 de março de 2022, às 9:00 horas, para a realização de uma reunião ordinária, com o objetivo de discutir o Plano Municipal de Meio Ambiente 2022-2024.

CONVOCAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - COMDEMA, com sede no endereço: Rua São João 11466, OPA, Centro, Pindamonhangaba - SP, Brasil, convoca para o seu 1º (primeiro) encontro ordinário a ser realizado no dia 07 de março de 2022, às 9:00 horas, para a realização de uma reunião ordinária, com o objetivo de discutir o Plano Municipal de Meio Ambiente 2022-2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5172, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Marcelo Ribeiro Martucci, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Marcelo Ribeiro Martucci para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2022 (PMI 17460/2022).

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza, como sabão, detergente, desinfetante, álcool, entre outros, para uso das repartições públicas do Município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2022 (PMI 17460/2022).

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza, como sabão, detergente, desinfetante, álcool, entre outros, para uso das repartições públicas do Município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2022 (PMI 17460/2022).

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza, como sabão, detergente, desinfetante, álcool, entre outros, para uso das repartições públicas do Município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2022 (PMI 17460/2022).

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza, como sabão, detergente, desinfetante, álcool, entre outros, para uso das repartições públicas do Município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5171, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

De: Isael Domingues, Prefeito Municipal.
Para: Alexandre R. Carvalho, Secretário de Negócios Jurídicos.

Objeto: Nomeação de Alexandre R. Carvalho para o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, em substituição de Roberto Roberto de Moraes, em virtude de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 491 de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 491 de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 491 de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 491 de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 491 de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 491 de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 491 de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 491 de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 491 de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 491 de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.



Prefeitura de
Pindamonhangaba

17 de março de 2022

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid - Conselho da Cidade e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações de Pindamonhangaba



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ConCid e Código de Edificações

(https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_70_0_1_16032022152409.pdf)

Minuta PL ConCid - Conselho da Cidade

(https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_70_0_1_16032022152407.pdf)

Minuta PL Altera Art. 53 do Código de Edificações

(https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_70_0_1_16032022152405.pdf)



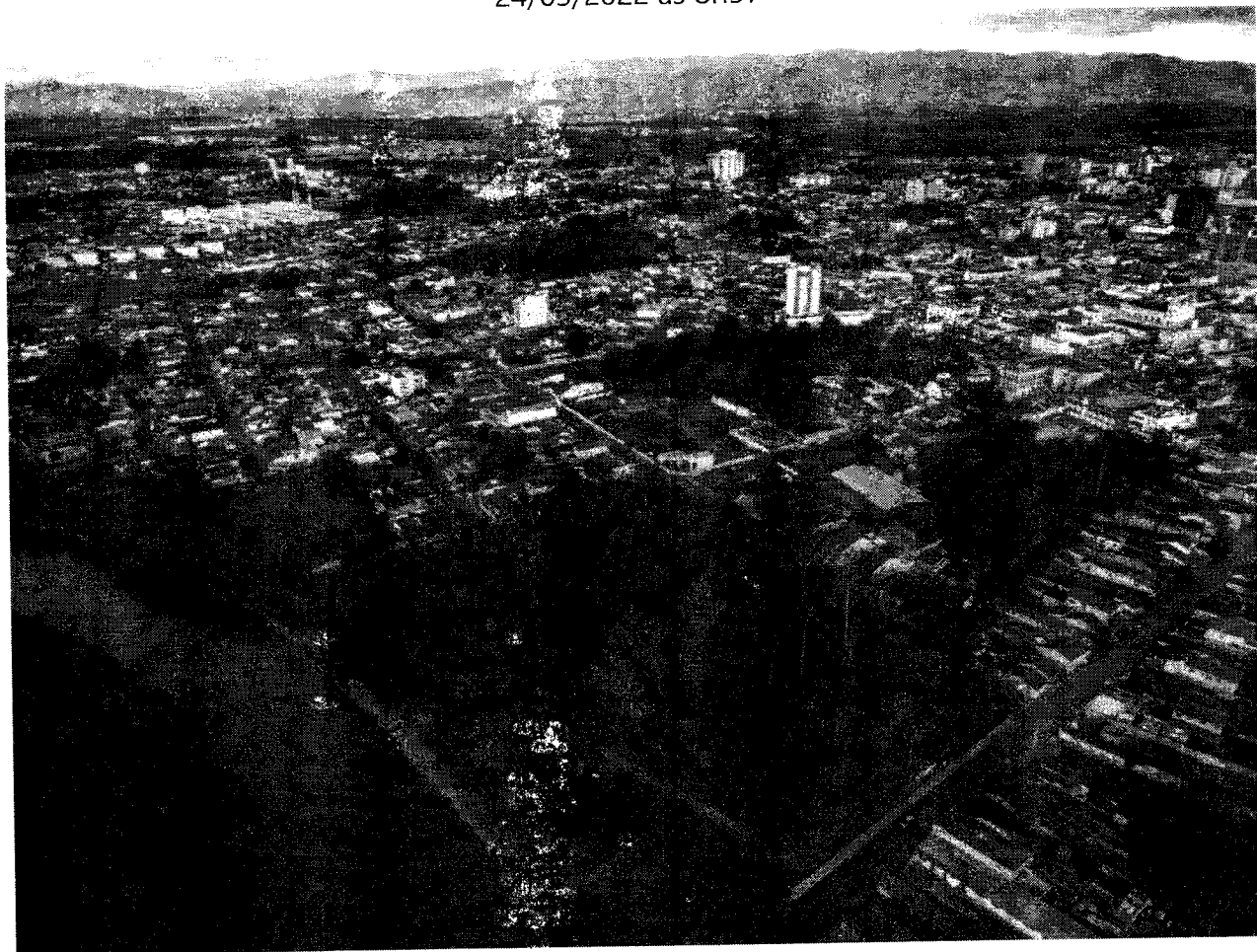
Prefeitura de
Pindamonhangaba

25 de março de 2022

24/03 - Audiência pública debate criação do Conselho da Cidade e alterações no código de edificações



24/03/2022 às 8h57



A Prefeitura de Pindamonhangaba vai realizar uma audiência pública presencial, no auditório da Prefeitura, e com transmissão ao vivo pelo seu canal do YouTube, no dia 28 de março

(segunda-feira), às 18 horas, sobre alterações no código de edificações e sobre o Projeto de Lei de criação do Concid (Conselho da Cidade).

Qualquer pessoa pode participar da audiência pública, como moradores, representantes sociedade civil, de associação de bairros, associação dos profissionais de arquitetura, engenharia, setores do comércio, indústria, serviços, dentre outros.

De acordo com a Secretaria de Obras e Planejamento, haverá a apresentação da minuta do projeto de lei de criação do Concid e a proposta de alteração do artigo 53 do Código de Edificações, a respeito de adequação à Lei Complementar 66/2022, sobre Plano Diretor Participativo, que entrará em vigor a partir do dia 20 de abril deste ano.

As audiências públicas são fundamentais para a sociedade se manifestar e participar ativamente da tomada de decisões do Poder Público. Desta forma, a Prefeitura de Pindamonhangaba convida toda população a acompanhar a audiência e participar ativamente com ideias e sugestões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA

CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA

DIA 28/03/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	JOSÉ EDUARDO SOBRAL	MUNICÍPIO			
02	ISABEL HUNGRIA CABRAL	MUNICÍPIO			
03	CAMILA DE LELES FERNANDES	MUNICÍPIO			
04	CARLOS JOSÉ LAURINDO LEMES	Director Administrativo MC			
05	Helvia Regina Saldade Vazquez	Sindicato da Prefeitura e Municipa. f			
06	Guilherme de C. Santos	Eng. Civil.			
07	SANDRA NOGUEIRA MATHEUS	PROFESSORA			
08	NANCY ANTUNES DE MOORA	ARQUITETA			
09	André de Moura Santos dos Santos	MUNICÍPIO			
10	Jose Lopes Junior	MUNICÍPIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA
CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA**

DIA 28/03/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
11	Juliana Abreu	arguente			
12	Ribeira Guanayma Quadros	Delegada de Cultura / Pref.			
13	Roberto B. Mendes	Prod/Comissão de Cultura			
14	Graciana da Graça Alves de Oliveira	PSOL			
15	Suzete Patrícia da Silva	CMDM / Os Bairros Unidos			
16	Monica Pedrucci da Silva	Município de São Carlos Sistema Elétrico Diretora Industrial, Comercial & Serviços - Pref. Municipal			
17	Daniela C.R. Marcondes				
18	Marcos R. Venturini	Sec. Administração			
19	MARTIN CESAR	Engenharia			
20	JOSE CARLOS BOMES-CAL	Empresário			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA

CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA

CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA

DIA 28/03/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
21	Simone P. dos Santos Moura	Arquiteta			
22	Alexsir Palma	SEH / Secretário			
23	Jaqueline da Silva Leite	Acme godo			
24	Fabio Rocha Ventura	Eng. Civil			
25	Dulce Gomes Soares	Assessor			
26	Silvia de Castro Ruynde	Arquiteta			
27	Lipe Magalhães Pinheiro	Arquiteta			
28	Sandra Nogueira Martins	Arquiteta			
29	Nancy Nomoto Gomes	Arquiteta			
30	João Henrique Ferraz Garrido	SEH / Secretário			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA

CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA

DIA 28/03/2022 (SEGUNDA- FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA











Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
31	Rosana Maria Diniz Santos	Suadora			<i>[Handwritten Signature]</i>
32	Andréia de O. Espirino Eloy	Assessoria			<i>[Handwritten Signature]</i>
33	Alana Z. B. Costa	Assessoria			<i>[Handwritten Signature]</i>
34	Giullia Ajala Katayama Teixeira	Assessoria			<i>[Handwritten Signature]</i>
35	MARIA GUARANA SAU MARTIN	Sec de Meio Ambiente PMP			<i>[Handwritten Signature]</i>
36	Cassia Jilele	arquitecta			<i>[Handwritten Signature]</i>
37	Renato Nobrega	Upreads			<i>[Handwritten Signature]</i>
38	Francisco Nogueira de S. R. Menezes	Locavolter			<i>[Handwritten Signature]</i>
39	Almondo José Moreira Santos	maçador			<i>[Handwritten Signature]</i>
40	Marcelo Augusto Rodrigues Costa	Maçaria			<i>[Handwritten Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA

DIA 28/03/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA








Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
41	Marina F. Gomes	Autônoma			
42	André Gustavo B. de Almeida	ASSESSOR			
43	Wilson Luis de Paula Santos	Subprefeito Municipal			
44	Carla Elizabeth Lima-Fagundes	Vereador			
45	Isabel Luiz M. A. Huguini				
46	Marcelo Mauro Romfuf	Sec. Dezenas			
47	ANDRÉ LUIZ RAPOSO	CONS. COMUNITARI			
48	Mathias R. A. Raposo	Com. Comunitária			
49	Jorge R B Souza	Arquiteto			
50	Monizma José Jordana Romantini	Sindicato Jurídica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA

DIA 28/03/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
51	Ronaldo Antonio Duarte	SERVICOR PÚBLICO			
52	Gerson Puzzi dos Santos	SERVICOR PÚBLICO			
53	Fátima CP M. Machado	Servidora Municipal			
54	Rodrigo de Souza Cobi	ADJESION			
55	Danielle Kely de Souza Leopoldo	CHEFE DE DIVISÃO DO Plano Diretor			
56	Quiana Augusto Yui	Dirct. DPL			
57					
58					
59					
60	Rogério de Lins Torres	Servidor Público			

* Youtube ao vivo acompanhado por 32 pessoas